

INDICAÇÃO n.º 410/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente para que realize a limpeza, roçagem e a poda das árvores das margens do córrego que passa paralelamente à Rua José Pereto, no Centro (conforme imagem em anexo - localização).

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2023.

Marco Antonio Zanesco

Vereador – PTB

Justificativa: Boa parte dos resíduos (lixos descartados incorretamente) não é transportada pela correnteza das águas. Estes materiais ficam presos às margens ou galhos diminuindo a vazão das águas e provocando cheia dos córregos. O resultado é o alagamento em diversos pontos da cidade. O acúmulo de lixo atrai e serve de esconderijo para animais peçonhentos e insetos, colocando em risco a saúde dos munícipes. A limpeza de córregos inclui os serviços de capina, roçada, poda das árvores, retirada de entulho e lixo destes locais para facilitar o escoamento da água e evitar que a concentração de resíduos dentro do córrego atrapalhe o curso da água. Essas ações têm como objetivo preservar a saúde do meio ambiente e melhorar a qualidade de vida da população local trazendo diversas vantagens, como a redução da quantidade de lixo e resíduos que podem prejudicar a fauna e a flora aquática, além de evitar o acúmulo de lixo que pode causar problemas de saúde pública. Outro benefício é a melhora da paisagem e do aspecto visual da região, tornando-a mais atrativa para turistas e moradores, além de valorizar os imóveis próximos ao rio.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Marco Antonio Zanesco. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 07/08/2023. Câmara Municipal Est. Socorro, 07/08/2023. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 07/08/2023. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente

ANEXO

